

SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO**Ata de Abertura do Processo Eleitoral**

Eleições 2026 (Biênio 2026/2028)

Em cumprimento ao disposto no artigo 50 do estatuto social da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (**SBRV**) e do artigo 6º, parágrafo único, de seu regimento eleitoral, a SBRV, através de seu Presidente, **declara** que o Processo Eleitoral referente às eleições para o biênio 2026-2028 da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL da SBRV está aberto, com início na presente data.

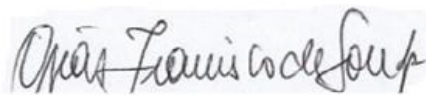
As instruções sobre prazos para registros das chapas, bem como os critérios e requisitos para sua composição estão detalhadamente descritos no regimento eleitoral da SBRV, à disposição de todos os membros através do portal da entidade (<https://www.sbrv.org/>).

Somente os membros titulares e fundadores devidamente inscritos e legitimados nesta condição até a presente data de abertura do processo eleitoral é que terão direito de votar e ser votados. Além disso, é condição indispensável para o exercício do direito de voto que os eleitores estejam quites com a Tesouraria da SBRV até a data de realização da assembleia geral.

As eleições para o biênio 2026/2028 ocorrerão durante a Assembleia Geral Ordinária durante o Congresso Anual da SBRV, no dia 19 de abril de 2026, a partir das 07h00, no TRANSAMERICA EXPO CENTER, em São Paulo/SP.

Todo o Processo Eleitoral será conduzido por Comissão de Organização Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim, conforme a ata de nomeação disponível no portal da SBRV.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

**Dr. Osias Francisco de Souza****Presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo**